

**PORTARIA IPREMB Nº 304, 18 DE MARÇO DE 2022.**

**CASSAÇÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO  
POR MORTE CONCEDIDA À MARIA EVA  
FERREIRA DOS SANTOS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, § 4º e § 8º, da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 709, de 17 de dezembro de 2020;

**RESOLVE:**

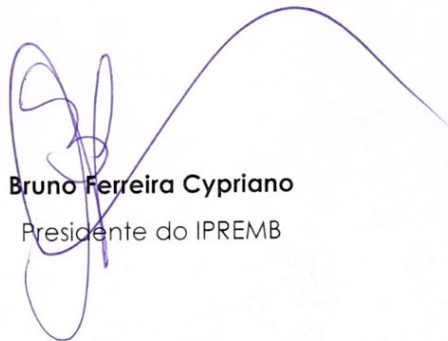
Art. 1º Fica determinada a cassação do benefício de pensão por morte, concedido em 02/08/2021, à Maria Eva Ferreira dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 024.013.336-65, companheira do ex-servidor falecido Jose Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 276.985.726-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 18 de março de 2022.



**Bruno Ferreira Cypriano**  
Presidente do IPREMB